



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 10.544, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

Designa a servidora para exercer a função de gratificada que especifica.

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2301/2025, em 7 de março de 2025,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora CLAUDETE APARECIDA ANTONIO, Matrícula nº 1935, designada para exercer a função gratificada de Gerente de Unidade de Saúde, no período de 12/3/2025 a 25/3/2025, em virtude das férias da gerente titular, Sra. Eunice Aparecida Gonçalves Monico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
12 de março de 2025.

O Prefeito,



**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.



**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo